

DECRETO N.º 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para participar do grupo de estudos visando a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sendo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nadir Thomas

II - Representante da Equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Edson Luiz Massing

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Djoni Aleander Rohden

IV - Representante do Departamento Jurídico Municipal

Juliano Andrioli

V – Representante do Departamento de Recursos Humanos

Marili Besso Koehler

VI – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Cleunice Fritzen Finken

VII – Representantes dos Profissionais do Magistério, representando as instituições Educacionais do Município.

Lairton Meinerz

Adriane Valdirene Goelzer

Katia Frichs Cotica

Lisiane T. Bamberg Wochner

Cristiane Bonatto

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município